



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG

		HEAC SOLICITADO	HESV SOLICITADO	HINSG SOLICITADO	HRAS SOLICITADO	TOTAL
1	Medicamentos gerais de uso humano; principio/ concentracao1: clobazam 10mg; forma farmaceutica:comprimido; forma de apresentacao: comprimido; via administracao: oral; unidade de fornecimento: comprimido. Cap: sim confaz: sim CZ	0	0	4.000	0	4.000
2	Medicamentos controlados de uso humano; principio/ concentracao1: topiramato 50mg; forma farmaceutica: comprimido revestido; forma de apresentacao: comprimido revestido; via administracao: oral; unidade de fornecimento: comprimido revestido. Cap: sim confaz: sim BQ	0	0	3.000	0	3.000
3	Medicamentos gerais de uso humano; principio/concentracao 1: difenidramina, cloridrato 50mg/ml forma farmaceutica: solucao injetavel; forma de apresentacao: ampola, via administracao: injetavel; Cap: não confaz: não BQE	0	0	5.200	0	5.200
4	Medicamentos controlados de uso humano; principio / concentracao1:morfina, sulfato 0,1mg/ml; forma farmaceutica: solucao injetavel; forma de apresentacao: ampola 1ml; via administracao intramuscular/intratecal/intrav enosa/peridural; unidade de fornecimento: ampola. Cap: não confaz: não OK	0	12.000	650	25.000	37.650
5	Medicamentos gerais de uso humano; principio / concentracao1: citrato de cafeina 20mg/ml; forma farmaceutica: solucao injetavel; forma de apresentacao: ampola 1 ml; via administracao: intravenosa; unidade de fornecimento: unidade. Cap: não confaz: não CZ	0	0	500	0	500
6	Medicamentos gerais de uso humano; principio/concentracao1: mesna (2-mercaptopetanosulfato sodico) 400mg; forma farmaceutica: solucao injetavel; forma de apresentacao: ampola 4ml; via administracao: injetavel; unidade de fornecimento: ampola 4ml. Cap: não confaz: sim NT	0	0	400	0	400
7	Medicamentos controlados de uso humano; princípio / concentração 1: midazolam, cloridrato 5mg/ml; forma farmaceutica: solucao injetavel; forma de apresentacao: ampola 3 ml; via de administracao: intravenosa e intramuscular; unidade de fornecimento: ampola; unidade de medida: ampola. Cap: não confaz: não OK	4.000	2.000	5.000	20.000	31.000



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG

8	Medicamentos antibioticos; principio/concentracao 1:Cefepima, cloridrato 1g; forma farmaceutica: po (ou po liofilizado) para solucao injetavel; forma de apresentacao: frasco-ampola; via de administracao: intravenosa e intramuscular; unidade de fornecimento: frasco-ampola; unidade de medida: frasco-ampola. Cap: não confaz: não	0	3.000	20.000	0	23.000
9	Medicamentos antibiótico; principio / concentracao1: cefalex ina 50mg/ml; forma farmaceutica: pó para suspensão oral; forma de apresentacao: frasco 100ml; via administracao: oral; unidade de fornecimento: frasco. BQ Cap: não confaz: não	0	0	180	4.000	4.180
10	Medicamentos gerais de uso humano; principio / concentracao1: amoxicilina 50mg/ml; forma farmaceutica: po para suspensao oral; forma de apresentacao: frasco + copo ou seringa dosadora via administracao: oral; unidade de fornecimento: mililitro. BQE Cap: não confaz: não	0	0	200	4.000	4.200
11	Medicamentos gerais de uso humano; principio/concentracao1: fosfato de sodio monobasico monoidratado 0,16g/ml; principio / concentracao2: fosfato dissodico dibasico heptaidratado 0,06g/ml; forma farmaceutica: solucao retal; forma de apresentacao: frasco aplicador 130ml; via administracao: retal; unidade de fornecimento: frasco aplicador. OK Cap: não confaz: não	1.500	2.000	1.000	6.000	10.500

6.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º e art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.352-R/2023.

6.4 - Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

6.5 - Justificativa de quantitativo:

Encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

6.6 Os licitantes poderão apresentar os catálogos técnicos/folders, com todas as características técnicas (em língua Portuguesa ou traduzido), de todos os produtos ofertados afim de verificação da similaridade e qualidade do objeto ofertado.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Dos Critérios de Sustentabilidade:

7.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

7.1.1.1 - A contratada deverá dar preferência a insumos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; menor geração de resíduos; e preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.